


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br
RESOLUÇÃO N.º 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de Janeiro de 2025.

RESOLVE

Artigo 1º – Deliberar pela aplicação do valor total de **R\$ 1.923.596,53 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)** provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao Edital 08/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme especificado abaixo:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)	PROJETOS APROVADOS	VALOR
1	Associação Atlética Educando pelo Esporte	Conexões para Cidadania 2025	R\$ 326.015,99
2	Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba	Além do olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual	R\$ 68.025,00
3	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba	Florescer	R\$ 206.453,33
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Corpo em movimento 2024	R\$ 100.000,00
5	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria	Mentes criativas	R\$ 172.080,86

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

6	Associação Síndrome de Down de Piracicaba	Comossomos	R\$ 169.729,78
7	Centro de Reabilitação	Conectando laços: família/escola e território	R\$ 156.319,84
8	Centro de Reabilitação	Era uma vez	R\$ 192.606,05
09	Centro de Reabilitação	Flor&Ser - Atendimento educacional especializado	R\$ 148.792,38
10	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba	Ressignificando Vivências	R\$ 145.536,65
11	Fundação Jaime Pereira	SuperAção	R\$ 238.036,65

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2025.

Elma Emanuele Silva Verdicchio
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 01-2025- Recursos Fumdeca Aplicação
2025 - Edital 08-2023"



Código para verificação: **51NEJ703**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELMA EMANUELE SILVA VERDICCHIO (CPF: ***.999.318-**) em 23/01/2025 às 09:35:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/01/2024 - 16:36:49 e válido até 11/01/2124 - 16:36:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/148965**

e o código **51NEJ703** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.